



## **P O R T A R I A N°1.326/2019**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

### **R E S O L V E :**

1- Fica exonerado a pedido, do cargo efetivo de BRAÇAL, o servidor desta Municipalidade, MARIO ROMÃO, CPF:728.378.117-49 conforme dispõe a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de outubro de 2019.

  
**JOÃO PAULO SCHETINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**